



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Consigna a licença médica do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 80.](#)